



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PR.STM/DIREG/DITIN/CATEN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
COMPETÊNCIA DA DITIN

1. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E/OU AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

Objetivo: Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação

Estratégia: Aperfeiçoar e modernizar a prestação de serviços de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação.

Iniciativa: Elaborar e implementar programa visando ao aprimoramento dos serviços e dos recursos de Tecnologia da Informação das Auditorias e dos foros.

2. FONTE(S) DE RECURSO

Programa de Trabalho:

Elementos de Despesa:

Encargo:

3. ENCAMINHAMENTO DO DOD AO DIRETOR-GERAL

Em conformidade com o § 7º do art. 12 da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, encaminho o DOD ao Diretor-Geral para, se julgar cabível:

1. autuar processo administrativo de contratação;
2. verificar se a demanda está incluída no rol de contratações previstas e aprovadas no Plano de Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), e caso não esteja, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) deverá ser submetido à autoridade competente do órgão para deliberação;
3. indicar o Integrante Administrativo para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação; e
4. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

Os Integrantes Técnico e Administrativo foram indicados por este Diretor, no item 4 do DOD, de acordo com o § 6º do art. 12 da mesma Resolução supra.

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação

4. INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S) E ADMINISTRATIVO(S) INDICADO(S) PELA DITIN

Integrante Técnico: Helder Pereira Silva

Telefone: 3313-9385

E-mail: helder@stm.jus.br;

Integrante Administrativo: Alexandre Guimarães

Telefone: 3313-9112

E-mail: alexandreg@stm.jus.br

5. APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELO SENHOR DIRETOR-GERAL

Diante do § 1º do art. 50 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DOD que chega a este signatário, com os fundamentos de mérito, **aprovo** o início dos estudos preliminares com o objetivo de realizar a contratação de microcomputadores considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos institucionais e às necessidades da Área Demandante.

Designo o servidor **Alexandre Guimarães** para exercer a atividade de Integrante Administrativo junto à **Equipe de Planejamento da Contratação**, por mim instituída, que será composta, também, pelos servidores **Maria Juvani Lima Borges** (Integrante Demandante); **Helder Pereira Silva** (Integrante Técnico).

Em cumprimento ao § 2º do art. 3º da Resolução nº 182/13, do Conselho Nacional de Justiça, encaminha-se o DOD à Unidade Demandante para coordenar os trabalhos necessários para a posterior licitação do objeto em comento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 14/04/2021, às 11:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 16/04/2021, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

2159268 e o código CRC **F91FE7C9**.

2159268v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>